EDITAL Nº 032/2022

Dourados-MS, 20 de Outubro de 2022.

Prezados Senhores,

A Missão Evangélica Caiuá, empresa filantrópica, sem fins lucrativos, e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação na Rua Antônio Monteiro, nº 139, Bairro Ipase, Rio Branco-AC, Cep 69.900-357 do **Convênio ARPU**, solicita ***orçamento de proposta de preço para Serviço Gráfico,*** para atender à Solicitação do DSEI ALTO RIO PURUS, na despesa Educação Permanente, em realização da **Capacitação Atualização em Sala de Vacina - Polo Pauiní** nos dias 02/11/2022 a 06/11/2022, no Município de Pauiní/AC do Convênio Alto Rio Purus, com início do orçamento no dia **20/10/2022 e término no dia 29/10/2022**.

Solicitamos orçamento dos seguintes itens:

ITEM	SERVIÇO	QTD	UND
01	Adesivo 30x50mm, contendo à arte do curso, slogan Ministério da Saúde, slogan Saúde Indígena e slogan DSEI Alto Rio Purus	13	Unidades

Destacamos que o edital e o resultado final estarão disponibilizados no endereço eletrônico **https://convenios.caiua.org.br/** no ícone de editais compras opção AC ALTO RIO PURUS. Quanto a proposta orçamentária, deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e carimbada com CNPJ, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail **compras@missaocaiua.org.br** .

Informamos, ainda, que o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado, este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

Será selecionada a proposta que apresentar o menor valor global orçado. Os valores deverão estar explícitos e de forma detalhada. Ressaltamos que os itens orçados, os valores unitários e suas respectivas quantidades (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) devem estar de acordo com o indicado no edital e deverão ser entregues em

sua íntegra. Caso haja algum tipo de inconsistência a empresa será desclassificada.

Na impossibilidade de elaboração de orçamento de todos os itens requeridos, a entidade optará pelo menor valor de produto.

A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, devendo estar descrito os referidos dados bancários na Nota Fiscal emitida, possuir a Situação Cadastral no CNPJ ativa, sem restrições e apresentar a Certidão Negativa de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

Além dessas informações, lembramos que para confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

Aguardando o vosso pronunciamento, salientamos para os devidos fins que os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá, além disso, faz-se necessário que os participantes não tenham cargos públicos ou que no quadro societário da entidade alguns de seus sócios estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 99629-4093.

Atenciosamente,

Gil Augusto Fernando Costa
Coordenador de Área
CPF: 074.789.058-70
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL
CONVÊNIO ARPU – 882479

A empresa,_____

_____

Cadastrada no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____ conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do Edital nº **032/2022** através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2022

_____

Assinatura

_____

Nome